

enteada, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) cada um, respectivamente, nos termos do § 2º do art. 40, da Constituição Federal, art. 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, do art. 2º, II e parágrafo único da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e dos arts. 217, item I, alínea a, II, alínea a e 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 31 de julho de 2004.

PORARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o programa instituído por meio da Portaria nº 331, de 20 de agosto de 2004,

Nº 345/2004 – RESOLVE: Art. 1º Declarar o enunciado da Política da Qualidade do Tribunal Superior Eleitoral: “Administrar as eleições com segurança e transparência e prestar jurisdição célere e eficaz, garantindo o exercício da cidadania e fortalecendo a democracia no país”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Portaria nº 24, de 18.2.2003,

Nº 346/2004 – RESOLVE: Art. 1º Reajustar o valor da bolsa de estágio de estudantes – nível superior – para quatrocentos e trinta reais, a partir do mês de setembro/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. Portarias

PORARIA DE 7 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 203/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, chefe da Seção de Produção da Coordenadoria de Produção e Suporte, como

primeiro fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 22/2003, instituído pela Portaria nº 319, de 29.10.2003 e alterada pela Portaria nº 184/2004, em substituição a MARCELO CARNEIRO RODRIGUES.

Art. 2º Designar MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, chefe da Seção de Suporte Operacional da Coordenadoria de Produção e Suporte, como segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 22/2003, instituído pela Portaria nº 319, de 29.10.2003 e alterada pela Portaria nº 184/2004 em substituição a CRISTIANO MOREIRA ANDRADE.

Art. 3º Designar MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, chefe da Seção de Suporte Operacional da Coordenadoria de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 18/2003, instituído pela Portaria nº 250, de 11.9.2003 e alterada pela Portaria nº 184/2004, em substituição a DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA.

Art. 4º Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte, como primeiro fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 18/2003, instituído pela Portaria nº 250, de 11.9.2003 e alterada pela Portaria nº 184/2004, em substituição a MARCELO CARNEIRO RODRIGUES.

Art.5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA DE 9 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 317/2004 – RESOLVE designar EDUARDO CÂNDIDO DE SOUZA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Execução, nível FC-5, da Divisão de Pagamento, da Coordenadoria de Pessoal, no período de 31.8 a 20.10.2004.

PORTRARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º e 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista solicitação formalizada pelo diretor-geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por meio do Ofício nº 1.416, de 9.8.2004,